

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 24/06/2025

Hora: 09:52

Portaria Prev nº 33/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 1º e 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2025, à servidora **LUCIANA SANCHES BAUM**, matrícula 4922, cargo de PROFESSOR SERIES INICIAIS, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 7.107,33 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe D + nível 3) R\$ 3.555,96 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 10% (5x) R\$ 1.777,98 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Incorporação do RET R\$ 812,34 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Avanços 5% (4x) R\$ 711,19 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Incorporação da GEE R\$ 143,18 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 106,68 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 24/06/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.